





SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação — 04 /2022 MCTI/Finep Startups IA

ANEXO 6 – MODELO DE CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifesto, por meio da presente carta, interesse de parceria no projeto da **[NOME DA PROPONENTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[NÚMERO]**, submetido à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação - xx/2022 - MCTI/Finep Startups IA.

MCTI/Finep Startups IA.
Nosso interesse no projeto se explica por:
Além do aporte de recursos de contrapartida previsto no item 9 do Edital, a participação de nossa instituição se dará da seguinte maneira:
A participação da(s) startup(s) (proponente e/ou coexecutora(s)) em eventual Propriedade Intelectual resultante do projeto será de:
() Não está prevista Propriedade Intelectual resultante do projeto. () Até 25%;
() Mais de 25% e até 50%;
() Mais de 50% e até 75%; () Mais de 75%;
Em relação às perspectivas de comercialização no mercado da solução desenvolvida no âmbito do projeto, as (s) startup(s) (proponente e/ou coexecutora(s)):
() Não terá(ão) direito de comercialização. () Terá(ão) direito de comercialização após um prazo de carência.
() Terá(ão) direito de comercialização apos um prazo de carencia. () Terá(ão) direito de comercialização imediatamente após o desenvolvimento.
Por esta carta, a [INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE COFINACIADORA] se compromete a apoiar a execução do projeto nas atividades de demonstração do sistema em ambiente operacional (TRL 7); e a disponibilizar os dados por ela detidos que se fizerem necessários para a execução do projeto financiado, quando for o caso.
[LOCAL], de de 2022.







[NOME]
[CARGO]
[INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE COFINACIADORA]
[CNPJ DA INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE COFINANCIADORA]

Observações:

- i. A Carta de Manifestação de Interesse (CMI) deve ser assinada por representante legal da instituição interveniente cofinanciadora;
- ii. Cabe à beneficiária da subvenção se certificar de que a CMI foi assinada por representante legal da instituição interveniente cofinanciadora, sob pena de eliminação da proposta nos termos do edital, notadamente, o item 13.2.